



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1254, de 2017

Indica ao Sr. Governador a inclusão do Município de Mogi das Cruzes no Programa “Pontes Rurais”.

Autoria: **Deputado Marcos Damasio**



RGL Nº 2760/2017



INDICAÇÃO Nº 1254, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a inclusão de Mogi das Cruzes no Programa "Pontes Rurais" para que o bairro do Taboão seja contemplado com uma ponte metálica.

JUSTIFICATIVA

A Estrada do Davi é extensa e tem várias propriedades rurais e residências ao longo de seu trajeto. A pequena ponte que existe hoje no local, que dá acesso à Estrada Taboão/Lambari, é estreita e só permite a passagem de pedestres.

Por conta disso, todo o escoamento da produção e o trânsito dos moradores é dificultado, exigindo longos retornos. Com uma ponte adequada e com estrutura para receber veículos, no final da Estrada do Davi, tanto o transporte de produtos agrícolas quanto o acesso dos moradores e trabalhadores seria facilitado.

Certo de que este investimento trará mais desenvolvimento e qualidade de vida à região, reforço o pedido.

Sala das Sessões, em 4/5/2017

a) Marcos Damasio